

Ata
da 133ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 6 de dezembro de 2005

Às catorze horas e trinta minutos do dia 6 de dezembro de dois mil e cinco, nesta cidade, na avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no Gabinete do Diretor - Presidente foi realizada a 133ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor – Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pelo Secretário Geral, Sr. Aluísio Gomes da Silva Júnior e contou com a presença dos Diretores: Sr. Gilson Coleman, Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa, Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e Sra. Maria Stella Gregori. Acompanhou a reunião a Secretária Executiva, Sra. Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos e o Procurador Federal, Sr. Dalton Coutinho Callado. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Informe:** O Diretor – Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, considerando o término do mandato da Diretora Sra. Maria Stella Gregori, agradeceu seu empenho e parabenizou-a por seu trabalho à frente da Diretoria de Fiscalização. O Diretor-Presidente ressaltou, nas realizações daquela Diretoria, o fortalecimento institucional e a defesa dos direitos dos consumidores, sentindo-se desafiado na continuidade deste trabalho. **2) Deliberações:** **a)** Aprovadas por unanimidade a Ata de Reunião de Diretoria Colegiada de 24/11/2005; **b)** apreciada e aprovada a proposta da Diretoria Colegiada, no sentido de que ao ocorrer em 23/12/2005, o encerramento de mandato da Sra. Maria Stella Gregori e ainda vaga a sua substituição, cujo processo segue tramitação junto aos Executivo e Legislativo Federal, que se deliberasse pela conveniência da acumulação das responsabilidades integrais da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, pelo Sr. Fausto Pereira dos Santos, até a efetiva nomeação de novo Diretor para compor o quadro de dirigentes desta Agência; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa encaminhada pela DIDES que altera o Regimento Interno da Agência Nacional e Saúde Suplementar - ANS; **d)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a dispensa de exigência, cobrança administrativa e cobrança judicial dos créditos da ANS de valores irrisórios cuja cobrança não justifique o custo respectivo; **e)** Aprovado por unanimidade o Calendário para 2006 da Câmara de Saúde Suplementar, ficando transferido o local das reuniões para o Rio de Janeiro; **f)** Aprovados os temas para a pauta da Câmara de Saúde Suplementar: resultados da qualificação; resultado da Consulta Pública nº 22; avaliação da ANS por parte de representante de segmentos; **g)** Aprovado o pedido de prorrogação do prazo estabelecido para a Alienação da Carteira de Beneficiários da Operadora Aliança Cooperativista Nacional Unimed, por 15 dias; **h)** Rejeitado por unanimidade o pedido Revisão Administrativa feita pela Operadora Vida Saudável, nos autos do processo nº 33902.048117/2002-30, por ausência dos requisitos de admissibilidade; **i)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que estabelece critérios para aplicação das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência suplementar à saúde exclusivamente odontológicos, sendo determinada a juntada de Parecer da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional, para envio dos autos do processo à Procuradoria Federal da ANS para exame e manifestação; **j)** Aprovada por unanimidade a divulgação do Projeto de Qualificação conforme proposta contida no voto anexo da Diretora Maria Stella Gregori; **2) Deliberações extra-pauta:** **a)** Aprovado por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a Tabela Única de Equivalência e Procedimentos – TUNEP; **b)** Aprovada por maioria a proposta de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 005/2005 celebrado entre a ANS e a seguradora especializada em saúde ITAÚSEG

Saúde S/A, processo nº 33902.235876/2005-83; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta da Operadora Hapvida Assistência Médica de aquisição do cadastro de beneficiários da Operadora Proteção Assistência Médica à Saúde S/S Ltda e a celebração do Termo de Compromisso, processo nº 33902.241260/2005-41. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 6 de dezembro de 2005.

Maria Stella Gregori
Diretora

José Leôncio de Andrade Feitosa
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Gilson Caleman
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente